

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Cooperativa de Ensino Superior, CRL**, com sede na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, Nº 541 – Paranhos, 4200-072 Porto, NIF 501652280, representado neste ato pelo Dr. Armando Jorge Mesquita Alves de Carvalho, portador do cartão de cidadão n.º 01924600, válido até 25/04/2030, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e pela Prof.^a Doutora Maria Manuela Dias Marques Magalhães Silva, portadora do cartão do cidadão n.º 03317816, válido até 22/08/2028, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, através do seu estabelecimento de ensino superior denominado **Universidade Portucalense Infante D. Henrique**, representado neste ato pelo Professor Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, portador do cartão do cidadão n.º 07137770, válido até 25/02/2029, na qualidade de Reitor,

adiante designado(s) por Beneficiário(s) Final(ais) ou Segundo(s) Outorgante(s);

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **+Sucesso@UPortucalense** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 06/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais

Digital - submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pelo **Universidade Portucalense Infante D. Henrique**, designado por **+Sucesso@UPortucalense**, em que o(s) Segundo(s) Outorgante(s) é(são) o(s) Beneficiário(s) Final(s), o primeiro deles promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).
2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 06/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme.

CLÁUSULA 2.ª

(Objetivos do projeto de investimento)

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**.
2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade do(s) Segundo(s) Outorgante(s), na qualidade de Beneficiário(s) Final(s), em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável.

CLÁUSULA 3.^a

(Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, o(s) Segundo(s) Outorgante(s) receberá(ão) o(s) seguinte(s) montante(s):

Promotor/líder - Universidade Portucalense Infante D. Henrique: 323.802,00€ (trezentos e vinte três mil oitocentos e dois euros);

2. Os pagamentos serão efetuados ao(s) Segundo(s) Outorgante(s), nos termos previstos no Convite e em função de:

- a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada conforme;
- b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;
- c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para o(s) Segundos Outorgante(s).

CLÁUSULA 4.^a

(Prazo e cronograma de execução)

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se o(s) Segundo(s) Outorgante(s) ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA 5.^a

(Indicadores e resultados)

Constitui obrigação do(s) Segundo(s) Outorgante(s) tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA 6.ª

(Pagamentos aos segundos outorgantes)

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;
2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.
3. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.
4. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada conforme.
5. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:
 - a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
 - b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
 - c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;

- d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelo(s) Segundo(s) Outorgante(s), do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
- e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
- f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;
- g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para o(s) seguinte(s) IBAN do(s) Segundo(s) Outorgante(s):
Promotor/líder - Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Cooperativa de Ensino Superior, CRL: PT50-0033-0000-50117926730-05.
- h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

CLÁUSULA 7.^a

(Obrigações dos segundos outorgantes)

O(s) Segundo(s) Outorgante(s) (promotor/líder), obrigam-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;

- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);
- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
 - i. Cessação ou realocização de sua atividade;
 - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
 - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.

- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;
- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

CLÁUSULA 8.ª

(Acompanhamento e controlo)

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;
- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;
- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.
- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 9.^a

(Recuperação do apoio financeiro)

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.

2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

CLÁUSULA 10.^a

(Proteção de dados)

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

CLÁUSULA 11.^a

(Vigência)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

CLÁUSULA 12.ª
(Disposições finais)

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.
2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

Joaquim Mourato Assinado de forma digital por Joaquim Mourato
Dados: 2024.04.18 18:56:56 +01'00'

O Segundo Outorgante (Beneficiário Final)

Assinado por: **Armando Jorge Mesquita Alves de Carvalho**
Num. de Identificação: 01924600
Data: 2024.04.18 17:48:07+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Presidente do Órgão de Administração de UNIVERSIDADE PORTUCALENSE INFANTE D.HENRIQUE - COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR CRL**

Dr. Armando Jorge Mesquita Alves de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração

Assinado por: **Maria Manuela Dias Marques de Magalhães Silva**
Num. de Identificação: 03317816
Data: 2024.04.18 17:42:40+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de UNIVERSIDADE PORTUCALENSE INFANTE D.HENRIQUE - COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR CRL**

Prof. Doutora Maria Manuela Dias Marques Magalhães Silva
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Assinado por: **Fernando Manuel dos Santos Ramos**
Num. de Identificação: 07137770
Data: 2024.04.18 16:10:18 +0100

Professor Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos
Reitor

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-I07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-I07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← Anterior  → Seguinte  sair

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR	Instituições de Ensino Superior		
NIF	501652280	Nome	UNIVERSIDADE PORTUCALENSE INFANTE D.HENRIQUE - COOPERATI
Morada	R. DR. ANTÓNIO BERNARDINO DE ALMEIDA, N.º 541 541		
Freguesia	Paranhos	Código Postal	4200-072
Concelho	Porto	Distrito	Porto
Telefone	225572000	Email	upt.p2020@upt.pt
Tipo de entidade	Cooperativa (inclui União de Coope		
Natureza Jurídica	Cooperativa		

Caracterização da entidade

2922/3000

Caracterização da entidade

2922/3000

A Universidade Portucalense conta com um universo de mais de 3700 estudantes, que frequentam licenciaturas, mestrados e doutoramentos em seis Departamentos: Departamento de Arquitetura e Multimédia Gallaecia, Departamento de Ciência e Tecnologia, Departamento de Direito, Departamento de Economia e Gestão, Departamento de Psicologia e Educação, e Departamento de Turismo, Património e Cultura. A faixa etária mais representativa é a dos 18 aos 23 anos, representando mais de 80% dos estudantes.

A distribuição por sexo é bastante equilibrada, com as estudantes a representarem 54% do total. No que se refere à origem, 130 são estudantes internacionais, com uma diversidade assinalável de origens geográficas, desde a América do sul até à Ásia. Entre os estudantes nacionais, a grande maioria é oriunda do distrito do Porto e dos distritos da região Norte, até Aveiro. Contudo, é de salientar que, ainda que com uma expressão menor, estão representados estudantes oriundos de todas as regiões, incluindo os arquipélagos da Madeira e dos Açores.

A Universidade Portucalense possui um conjunto de órgãos e práticas que atestam o seu compromisso com a promoção do desenvolvimento integral, bem-estar e saúde mental dos estudantes, a qualidade do ensino-aprendizagem, e a sustentabilidade, e que constituem um contexto de elevada qualidade para a implementação do Programa de promoção de sucesso e redução de abandono no ensino superior. Destacam-se os seguintes exemplos: Gabinete de Apoio ao Estudante; Práticas que promovem a monitorização do envolvimento do estudante e do seu sucesso académico, nomeadamente através do registo e análise da assiduidade dos estudantes nas aulas, análise de inquéritos pedagógicos, e monitorização por Comissões de Curso compostas por docentes e representantes de estudantes; Gabinete de Inovação Pedagógica; Centro Clínico Portucalense de Psicologia; Provedor do Estudante; Elevada representação dos estudantes em órgãos e em associativismo académico; Programa Cultura@Portucalense; Gabinete de Relações Internacionais, que coordena o Programa Erasmus e promove ativamente as oportunidades de mobilidade e internacionalização dos estudantes; RES-UPT, estrutura organizacional para a coordenação e implementação de estratégias e ações de responsabilidade social; Certificação e acreditação do Sistema Interno de Garantia de Qualidade pela APCER (ISO 9001:2015) e pela A3ES; Colaboração com a LIPOR para estabelecimento de boas práticas de reciclagem, que conduziram ao reconhecimento da UPT com o "Coração Verde"; Protocolos com a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, ginásios e escolas de ténis para acesso a recursos para a prática de desporto; Código de Ética e de Conduta UPT e canal de denúncia de assédio, com garantia de confidencialidade; Associação às comemorações do Dia Mundial da Saúde Mental (com atividades desenvolvidas pelo Departamento de Psicologia e Educação).

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-I07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-I07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← Anterior  → Seguinte  sair

Resumo do projeto

Designação	+Sucesso@UPortucalense	
Datas previstas início/fim	2024-09-01	2026-06-30
Investimento	323.802,00	

Sumário*

0/3000

O projeto +Sucesso@UPortucalense visa promover uma abordagem integrada de apoio ao sucesso académico e prevenção do abandono dos estudantes do 1º ano, inscritos pela 1ª na Universidade Portucalense (UPT). O projeto inclui quatro eixos de ação fundamentais, que se concretizam através da realização de um conjunto de iniciativas orientadas para alcançar os objetivos previstos. Estas iniciativas visam a: 1) Promoção do apoio à integração académica; 2) Capacitação docente em inovação pedagógica; 3) Predição de situações de abandono do Ensino Superior (ES); e 4) Monitorização do desenvolvimento, adaptação e sucesso dos estudantes - Observatório do Estudante. A cada um dos eixos de ação encontram-se associadas estruturas e órgãos de apoio ao estudante e ao docente já existentes na UPT, como o Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE), o Gabinete de Inovação Pedagógica (GIP) e o Conselho Pedagógico (CP). A equipa do projeto reúne especialistas com competência e experiência prévia reconhecida no domínio da investigação sobre inovação pedagógica e transição e adaptação ao ES. No que se refere às iniciativas do projeto, o projeto apresenta um conjunto de atividades de apoio à integração académica dos novos estudantes, alargando os programas já existentes (Semana de Acolhimento e Programa de Mentoria) e desenvolvendo novos mecanismos de suporte e apoio aos estudantes, nomeadamente, com o Programa de Tutoria, que prevê o acompanhamento dos estudantes ao longo do seu primeiro ano por docentes. Ao nível da capacitação docente na área da inovação pedagógica, o projeto prevê um plano de formação para os docentes em metodologias de aprendizagem ativa, com um modelo de formação e duração adequados ao desenvolvimento de competências pedagógicas por parte dos docentes, resultando na melhoria e transformação das unidades curriculares ao nível da planificação das práticas de ensino e de avaliação, através da diversificação das metodologias pedagógicas e instrumentos tecnológicos. No que se refere ao esforço de redução do abandono, pretende-se criar mecanismos de monitorização e deteção precoce de sinais indicadores de potencial risco de abandono, através do desenvolvimento de um sistema de predição de situações de abandono e da sua integração nos sistemas existentes (SIUPT - Sistema de Informação da UPT) e LMS de suporte ao ensino/aprendizagem (baseado na plataforma Moodle). O Observatório do Estudante será um dos outputs principais do projeto +Sucesso@UPortucalense, permitindo a caracterização e avaliação longitudinal dos estudantes, desde a sua transição para o 1º ano do ES até à entrada para o mercado de trabalho. Através da recolha sistemática de informação relevante sobre os estudantes será possível identificar perfis de estudantes em maior risco de insucesso académico ou abandono, monitorizar a progressão académica dos estudantes e avaliar o impacto de características pessoais e contextuais nos percursos de adaptação ao ES.

No âmbito deste projeto, delineamos estratégias abrangentes que visam não só a promoção da inovação pedagógica e transformação digital, mas também a integração efetiva da sustentabilidade e consciência ambiental no contexto académico. As iniciativas propostas abordam múltiplos aspetos, desde a capacitação digital até à monitorização académica, refletindo um compromisso holístico com a preparação dos estudantes para os desafios da era digital e as exigências da transição climática.

No que diz respeito à Inovação Digital e Tecnológica, o nosso foco não se limita apenas à aquisição de competências técnicas, mas abrange uma compreensão crítica e ética do cenário digital em constante evolução. Propomos programas de capacitação que transcendem as habilidades técnicas tradicionais, visando uma integração mais profunda das tecnologias inovadoras no processo de ensino-aprendizagem. A criação de plataformas digitais é uma parte crucial desta estratégia, indo além de meros repositórios de recursos educacionais para se tornarem ambientes virtuais que facilitam a colaboração contínua entre estudantes e docentes. Ao incorporar suporte online, procuraremos otimizar a comunicação em tempo real e a resolução imediata de dúvidas, garantindo uma experiência académica mais dinâmica e adaptável.

A introdução de sistemas digitais de monitorização académica desempenha um papel vital nesta abordagem, permitindo uma análise constante do desempenho dos estudantes. Esses sistemas, por meio da análise de dados, permitirão identificar padrões, possibilitando intervenções personalizadas e antecipadas. Essa abordagem proativa visa oferecer suporte individualizado a estudantes, promovendo um ambiente académico inclusivo e adaptável.

Quanto à Integração Transversal, pretendemos criar um ambiente académico que vá além das fronteiras disciplinares tradicionais. Incentivamos projetos interdisciplinares que promovam a colaboração entre diversas áreas do conhecimento, abordando não apenas desafios académicos, mas também questões sociais e ambientais. A expansão do Observatório dos Estudantes, incorporando indicadores específicos de sustentabilidade e competências digitais, proporcionará uma visão mais detalhada do progresso académico e do desenvolvimento pessoal dos estudantes, permitindo respostas mais precisas e personalizadas às suas necessidades.

Considerando também o programa de voluntariado, pretendemos integrar essas iniciativas de maneira sinérgica ao projeto global. O voluntariado pode desempenhar um papel vital no apoio à implementação de tecnologias inovadoras, facilitar a colaboração em projetos interdisciplinares e fortalecer o suporte personalizado aos estudantes. Além disso, o voluntariado pode ser uma força propulsora na disseminação de práticas sustentáveis, conectando os estudantes diretamente com a comunidade e promovendo a responsabilidade social.

Esta abordagem integrada, combinando inovação digital, projetos interdisciplinares e voluntariado, visa não apenas preparar os estudantes para os desafios tecnológicos do futuro, mas também capacitá-los a enfrentar questões críticas, como a sustentabilidade, de maneira eficaz e colaborativa. Por meio dessa abordagem, pretendemos criar um ambiente académico que não responda apenas às exigências da era digital, mas também forme cidadãos conscientes e comprometidos, prontos para contribuir positivamente para um futuro sustentável.

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

3369/5000

O projeto «Sucesso@UPortalense garante o cumprimento do princípio do “Não Prejudicar Significativamente” (Do Not Significant Harm – DNSH), pois não inclui qualquer tipo de atividades que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental na aceção do Artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da UE) bem como da Orientação Técnica 9/2023 da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, até porque não prevê qualquer tipo de obras de construção e remodelação.

Adicionalmente, como forma de contribuir para o cumprimento dos ODS, a Universidade Portalense assume um compromisso na dimensão da responsabilidade social, integrando preocupações sociais e ambientais nas suas atividades e na interação com todos os grupos de interesse (stakeholders), com o objetivo de contribuir para uma sociedade dinâmica, responsável, mais justa e um ambiente sustentável. A prossecução desses desígnios é conseguida através da RES-UPT, uma estrutura organizacional criada para contribuir para os 3 vetores da missão de uma universidade, ensino, investigação e interação com a sociedade, constituindo o eixo central da responsabilidade social universitária.

A primeira formalização deste compromisso da UPT ocorreu em 2011, quando foi criada a UPT Social. A UPT Social era uma unidade funcional da Universidade onde se integravam todos os membros – docentes, estudantes e não-docentes. A UPT Social agregou os grupos de voluntariado que já existiam na UPT e pretendia generalizar a prática da Responsabilidade Social a toda a Universidade, de uma forma concertada e coerente.

Os contantes desafios que se têm vindo a colocar às instituições de ensino universitário levaram a que a UPT Social fosse repensada, dando origem à RES-UPT, uma estrutura organizacional para a coordenação e implementação das políticas, estratégias e ações de responsabilidade social. A UPT entende que neste enquadramento são necessários esforços sistemáticos para a construção de uma cultura organizacional que possibilite integrar a abordagem da responsabilidade social em todas as suas dimensões organizacionais e atividades. Esta cultura implica um compromisso ao nível da gestão (Reitoria e Direção da Entidade Instituidora) na melhoria contínua da sua missão social em todos os vetores.

Neste contexto, a RS na UPT rege-se pelos seguintes princípios: Conduta ética, Respeito pelos direitos humanos, Transparência, Inclusão, Responsabilização pela sustentabilidade ambiental envolvendo todas as partes interessadas. Para tal a UPT:

- Estimula a participação de toda a comunidade nas atividades de responsabilidade social promovidas pela instituição;
- Promove relações com a comunidade no âmbito da difusão da cultura e da preservação da memória e do património;
- Promove a gestão de resíduos, através da reciclagem;
- Promove a poupança de energia através de ações de sensibilização e formação dos membros da comunidade;
- Promove o decréscimo do uso de papel, através da desmaterialização dos processos;
- Cultiva e preserva zonas verdes no seu campus universitário.

No sentido de monitorizar a implementação de uma cultura de responsabilidade social, a UPT compromete-se a definir indicadores de monitorização e avaliação e, assim que definidos e aprovados, a incluir no seu relatório anual de atividades uma análise destes indicadores.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-I07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-I07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#)
[☰](#)
[→ Seguinte](#)
[👤 sair](#)

Declarações de compromisso

A entidade declara que:	Sim	NA
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações

0/3000

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [📄 sair](#)

Investimentos

Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	Total €
1	Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	Despesas com a contratação de pessoal para o desenvolvimento de sistemas informáticos de predição de situações de abandono. Despesas com a aquisição de servidor, GPU's, memória e discos. Despesas com o apoio ao desenvolvimento de sistemas informáticos de predição.	0,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00
2	Gastos com pessoal docente e não docente	Despesas com a contratação de recursos humanos (docentes, monitores e outros técnicos). Despesas com contratação de bolsheiro para apoio à gestão do projeto. Despesas com remunerações adicionais pagas aos docentes afetos ao programa Impulso Mais Digital.	0,00	28.000,00	28.000,00	56.000,00
3	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Despesas com Semana de Acolhimento. Despesas com Observatório do Estudante. Despesas com Programa Mentoria / Tutoria. Despesas com a contratação de formadores. Despesas com material de apoio às atividades de formação. Despesas com produção de referenciais de formação. Despesas com produção de conteúdos e ferramentas digitais.	0,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00
4	Gastos com bolsheiros	Despesas com a atribuição de bolsas de estudo e/ou mérito a estudantes.	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
5	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	Despesas com honorários e ajudas de custo (deslocação, alimentação, etc.). Despesas com material de divulgação e disseminação.	0,00	8.802,00	9.000,00	17.802,00
Total €			0,00	161.802,00	162.000,00	323.802,00

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [📄 sair](#)

Anexos

Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)

Formato(s) pdf

[anx-01.pdf](#)



UNIVERSIDADE
PORTUCALENSE

Do conhecimento à prática.

Candidatura:

**“Programa para a Promoção de Sucesso e Redução de
Abandono Escolar no Ensino Superior”**

+Sucesso@UPortucalense

Março, 2024

1. Descrição do projeto e das iniciativas

O projeto, com a designação +Sucesso@UPortucalense, consiste num programa de apoio à integração académica dos novos estudantes da Universidade Portucalense, tendo em vista a promoção do seu sucesso escolar, a adaptação ao ensino superior e a prevenção do insucesso académico e do abandono. Tem como público-alvo os estudantes inscritos no 1.º ano, pela 1.ª vez, nos anos letivos de 2024/2025 e 2025/2026. Trata-se de um programa criado no âmbito da resposta à submedida *Modernização e Inovação Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior* que visa garantir a regularidade das iniciativas de promoção do sucesso escolar e de prevenção do abandono, assegurando a realização destas ao longo de dois anos letivos.

O projeto inclui quatro eixos de ação fundamentais:

- Eixo 1: Promoção do apoio à integração académica (E1)
- Eixo 2: Capacitação docente em inovação pedagógica (E2)
- Eixo 3: Predição de situações de abandono do ensino superior (E3)
- Eixo 4: Monitorização do desenvolvimento, adaptação e sucesso dos estudantes - Observatório do Estudante (E4)

Estes eixos encontram-se articulados com as estruturas e órgãos de apoio ao estudante e ao desenvolvimento profissional docente já existentes na Universidade Portucalense, nomeadamente o Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE), o Gabinete de Inovação Pedagógica (GIP), e o Conselho Pedagógico (CP). É importante notar que a definição de atividades descritas na presente candidatura foi orientada por contributos de estudantes, docentes e órgãos, através de feedback recolhido nos passados anos letivos em sede de reuniões de Conselho Escolar, Comissão de Curso, Conselho Pedagógico, nos quais os estudantes têm sempre representação, e, ainda, na análise dos resultados dos Inquéritos Pedagógicos realizados semestralmente em todas as unidades curriculares de todos os ciclos de estudos. Teve também em consideração sugestões partilhadas pelos movimentos associativos, nomeadamente, Associação de Estudantes e núcleos de estudantes (Núcleo de Estudantes de Arquitetura e Multimédia Gallaecia, Núcleo de Estudantes de Informática, Núcleo de Estudantes de Direito e Relações Internacionais, Núcleo de Estudantes de Educação Social, Núcleo de Estudantes de Economia e Gestão, Núcleo de Estudantes de Gestão da Hospitalidade e de Turismo, Núcleo de Estudantes de Psicologia, Núcleo de Estudantes de Solicitadoria).

De seguida, apresentamos os principais objetivos de cada um dos eixos que integram o programa de promoção de sucesso e redução de abandono no ensino superior na Universidade Portucalense. Refira-se, ainda, que os eixos 3 e 4 articulam-se de forma a complementar a análise de características dos estudantes da UPT, identificação de padrões de risco e insucesso, e desenvolvimento de informação orientadora para a promoção do sucesso académico. Todas as iniciativas são “centradas no estudante”, isto é, são baseadas numa abordagem que coloca o estudante no centro dos processos de ensino-aprendizagem, orientação e aconselhamento. As iniciativas descritas em seguida orientam-se por princípios de autonomia do estudante, personalização, colaboração, feedback, flexibilidade e integração de tecnologia.

Eixo	Objetivos	Iniciativas	Responsável
<p>E1. Promoção de apoio à integração académica</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Facilitar a transição para o Ensino Superior</u>: Oferecer suporte aos novos estudantes para que se adaptem mais facilmente ao ambiente académico da Universidade. • <u>Promover a integração académica e social</u>: Proporcionar um ambiente de apoio e orientação que contribua para a integração dos estudantes na comunidade universitária. • <u>Fomentar o sucesso académico</u>: Oferecer orientação personalizada, auxiliando os estudantes no desenvolvimento de estratégias de estudo e na superação de desafios académicos. 	<p>E1.I1. Semana de Acolhimento UPT</p> <p>E1.I2. Programa de Mentoria</p> <p>E1.I3. Programa de Tutoria</p> <p>E1.I4. Atribuição de bolsas de estudo e/ou mérito a estudantes</p>	<p>Gabinete de Apoio ao estudante (GAE)</p>
<p>E2. Capacitação docente em inovação pedagógica</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Capacitar os docentes em inovação pedagógica</u>: Desenvolver programas de formação para os docentes, capacitando-os para a adoção de metodologias de ensino e de aprendizagem centradas no estudante, como a aprendizagem baseada em projetos, sala de aula invertida e outras abordagens inovadoras. • <u>Discutir o papel do estudante no ensino superior</u>: Desenvolver workshops e debates sobre o papel do estudante no ensino superior, tornando os estudantes protagonistas ativos do seu próprio processo de aprendizagem, incentivando a autonomia, o autoconhecimento, a colaboração, e o pensamento crítico. • <u>Estimular o ensino mediado pela tecnologia</u>: Capacitar os docentes para a utilização de recursos digitais e estratégias pedagógicas que promovam a participação ativa, personalização do ensino e maior envolvimento dos estudantes. 	<p>E2.I1. Formação docente sobre aprendizagem ativa e desenvolvimento de referenciais de formação</p> <p>E2.I2. Sessões de informação, seminários, workshops e ciclos de conferências</p> <p>E2.I3. Comunidades de Prática</p> <p>E2.I4. Prémio de Boas Práticas de Inovação Pedagógica</p>	<p>Gabinete de Inovação Pedagógica (GIP)</p>
<p>E3. Predição de situações de abandono do ensino superior</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Identificar fatores de risco para o abandono</u>: Utilizar dados informatizados e métricas (dados de registo dos estudantes, registos informáticos de assiduidade, acessos às plataformas de apoio ao estudo) para identificar sinais precoces de possíveis situações de abandono entre os estudantes. • <u>Promover a retenção e o sucesso académico</u>: Utilizar análises preditivas e sistemas de alerta para informar e melhorar a eficácia das políticas e 	<p>E3.I1. Desenvolvimento e implementação do modelo de predição de situações de abandono</p> <p>E3.I2. Desenvolvimento e implementação de sistemas de alerta a serem transmitidos a estudantes, docentes e coordenação dos cursos</p>	<p>Conselho Pedagógico (CP) e Gabinete de Inovação Pedagógica (GIP)</p>

	<p>iniciativas destinadas a promover o sucesso e reduzir a taxa de abandono na Universidade.</p>		
<p>E4. Observatório do Estudante: monitorização do desenvolvimento, adaptação e sucesso académico dos estudantes:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Recolha sistemática e longitudinal de dados dos estudantes:</u> recolha e tratamento de dados, de forma longitudinal (medidas repetidas no 1º e 2º semestre e no início do 2º ano) através de questionários para caracterização dos estudantes (incluindo dados sociodemográficos, preferências académicas, adaptação ao ensino superior, motivação académica, competências académicas e socioemocionais, e satisfação e compromisso com o curso e com a universidade) • <u>Identificação e caracterização de perfis de estudantes em risco de insucesso académico e abandono:</u> modelação de dados para identificação de classes de estudantes em maior risco, a partir de dados recolhidos longitudinalmente no Observatório • <u>Avaliação dos impactos da frequência do Ensino Superior no desenvolvimento de competências transversais e rendimento académico:</u> avaliação do desenvolvimento, ao longo do curso, de competências transversais e da sua relação com o rendimento académico • <u>Disseminação interna de resultados e articulação com agentes educativos:</u> elaboração de relatórios a partir dos dados recolhidos no Observatório, tratados por Departamento e globalmente, para discussão no Conselho Pedagógico, Conselho Escolar e Comissões de Curso, para adequação de práticas pedagógicas e de aconselhamento académico dos estudantes • <u>Promoção de formação a docentes e estudantes acerca de fatores de risco de insucesso e promoção do sucesso académico em estudantes de Ensino Superior</u> 	<p>E4.I1.Recolha de dados e construção de bases de dados acerca dos estudantes e sua análise</p> <p>E4.I2. Emissão de relatórios com sugestão de medidas de promoção do sucesso, a disseminar internamente na UPT (cursos e docentes, CP, GIP, GAE, núcleos de estudantes)</p> <p>E4.I3.Desenvolvimento de ações de sensibilização e formação destinadas a docentes e estudantes acerca da identificação de risco de abandono e insucesso e promoção de sucesso académico no Ensino Superior</p>	<p>Gabinete de Inovação Pedagógica (GIP)</p>

Eixo 1 - Promoção de apoio à integração académica

No âmbito da promoção do apoio à integração académica dos estudantes são propostas três iniciativas:

E1.I1. Semana de Acolhimento UPT: Inserida nas iniciativas de promoção do bem-estar e integração académica, a UPT propõe-se recuperar uma tradição que se perdeu com a pandemia COVID-19: a Semana de Acolhimento UPT, uma semana repleta de atividades cujo principal objetivo é apoiar a transição e adaptação ao Ensino Superior, informando acerca dos recursos de apoio, rotinas, e exigências do contexto universitário, e reduzindo a ansiedade associada à transição, muitas vezes sentida na primeira semana letiva. Os estudantes que ingressam pela primeira vez no ensino superior participam num programa de iniciativas de apoio à integração académica, que decorre ao longo da sua primeira semana no ensino superior.

Nesta semana, a UPT organiza um conjunto de atividades formais de apresentação da estrutura da universidade, de apresentação da estrutura curricular dos cursos e dos docentes, e dos requisitos académicos para a frequência do curso e sucesso académico. Fazem parte desta semana atividades tais como: a sessão solene de abertura do ano letivo onde são apresentados aos estudantes, e às suas famílias, os órgãos dirigentes da Universidade e são entregues as bolsas e prémios de mérito aos estudantes; as sessões de apresentação organizadas por Departamento e Curso; e a tradicional foto oficial de início do ano que reúne toda a comunidade UPT. Adicionalmente, o Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE), em articulação com os núcleos de estudantes, propõe desenvolver um programa de iniciativas promotoras do desenvolvimento de competências interpessoais, de comunicação e de trabalho em equipa, com o objetivo de facilitar o sucesso académico.

Estas atividades centram-se na promoção de competências de comunicação, resolução de problemas em grupo, promoção do espírito de equipa e de liderança, ferramentas que ajudam na integração e sucesso académico. São atividades a incluir neste programa: um *Peddy Paper*, com o objetivo de levar os estudantes a explorar o campus, descobrindo as instalações, principais pontos de interesse e os serviços disponíveis na UPT; atividades de *team building*, que promovem a criação de relações interpessoais e o trabalho em grupo; apresentação dos serviços e recursos oferecidos na UPT; apresentação dos núcleos de estudantes, associações de estudantes e do programa de voluntariado.

E1.I2. Programa de Mentoria: Com o objetivo de promover a integração dos estudantes que acedem à UPT no 1.º ano, pela 1.ª vez, o GAE promove anualmente, no início de cada ano letivo, um programa de mentoria onde estudantes mais velhos (mentores) acolhem os recém-chegados procurando ajudá-los na fase de adaptação à vida académica. Os estudantes mentores, recrutados com o apoio dos núcleos de estudantes, oferecem um suporte individualizado, promovendo a partilha de experiências e dificuldades entre pares. Entre as suas responsabilidades, os mentores fornecem orientações sobre a universidade e os recursos e serviços disponíveis. Por sua parte, os mentores estão igualmente a promover o seu próprio sucesso académico através do desenvolvimento de competências de comunicação interpessoal e veem a sua participação reconhecida com a emissão de certificado e menção no suplemento ao diploma.

Na edição de 2022, o Programa de Mentoria contou com a participação de 12 mentores e 36 mentorandos (3,5% dos matriculados no primeiro ano pela primeira vez). O Gabinete de Relações Internacionais promove, em associação com a ERASMUS Student Association, o programa Buddy, no qual os estudantes acolhem os colegas Erasmus incoming.

No âmbito da presente candidatura, pretende-se alargar a abrangência do programa de mentoria já em curso:

- a. promovendo a participação dos estudantes do 1.º ano que chegam ao ensino superior pela 1.ª vez no programa de mentoria, aumentando a abrangência do programa até, pelo menos, 15% dos matriculados pela 1.º vez na UPT;
- b. incentivando a participação dos estudantes de 2.º e 3.º ano no programa como mentores, através do envolvimento dos órgãos e núcleos estudantis na divulgação do programa e no recrutamento de mentores;
- c. alargando o programa Buddy aos estudantes internacionais, criando matches específicos para estes estudantes;
- d. desenvolvendo o plano de formação de mentores, para, entre outras temáticas relevantes, incluir a sensibilização e formação para a deteção de sinais de risco de abandono e criação de um mecanismo de report e atuação preventiva;
- e. criando mecanismos de monitorização e sinalização precoce de eventuais situações de risco de abandono, de feedback regular da integração académica dos estudantes do 1.º ano, e de encaminhamento para os recursos existentes de apoio (e.g., serviços financeiros, consulta de psicologia), em articulação com os psicólogos do GAE, a coordenação dos cursos, e os núcleos de estudantes dos respetivos cursos.

E1.I3. Desenvolvimento de um Programa de Tutoria: Pretende-se desenvolver um programa de Tutoria para estudantes do primeiro ano, no qual um docente Tutor (docente do 1.º ano de um determinado curso) acompanha o percurso académico de um grupo de estudantes que ingressam nesse curso pela primeira vez ao longo do ano letivo. O programa de Tutoria tem como objetivos: apoiar a transição para o ensino superior através da partilha de informação e orientação individualizada; promover o desenvolvimento de competências que suportam o sucesso académico (e.g., competências de estudo, competências sociais); apoiar a tomada de decisão informada no percurso académico; e, incentivar o enriquecimento da experiência académica (e.g., inscrição em unidades curriculares opcionais, envolvimento em programas de voluntariado, frequência de atividades científicas e culturais oferecidas pela Universidade), promovendo a autonomia e a responsabilidade pessoal dos estudantes.

O programa de Tutoria oferece, para além das iniciativas acima descritas, entendidas como preventivas, um mecanismo de intervenção precoce, através da monitorização e de feedback regular acerca do desenvolvimento académico dos estudantes do 1.º ano, permitindo identificar e sinalizar precocemente situações de dificuldade. Esta monitorização é articulada com os psicólogos do GAE, coordenação dos cursos e núcleos de estudantes, encaminhando para recursos da Universidade em caso de necessidade.

Neste sentido, os docentes tutores, para além do programa de formação em inovação pedagógica, serão igualmente incluídos num programa específico de formação para tutores que os capacitará para estarem atentos a todos os sinais de risco de insucesso

e/ou abandono, para que os saibam identificar, sinalizar e intervir precocemente para os mitigar.

E1.I4. Workshops sobre práticas de autoaprendizagem e trabalho em equipa: O GAE promove ao longo do primeiro semestre de cada ano letivo um programa de workshops no qual são abordados temas como: métodos de estudo, gestão do tempo, gestão de ansiedade, saúde mental, trabalho em equipa, etc. No âmbito do presente projeto, pretende-se reforçar o programa existente e incluir novos workshops que promovam hábitos e competências de estudo, aprendizagem autorregulada e trabalho em equipa. A participação dos estudantes nestes workshops será incentivada através da articulação com os núcleos de estudantes na sua planificação e divulgação.

Eixo 2 - Capacitação docente em inovação pedagógica

O Gabinete de Inovação Pedagógica (GIP) propõe, no âmbito do seu plano anual de atividades e de formação pedagógica para os docentes, um conjunto de iniciativas e ações que visam contribuir para a melhoria das práticas de ensino, aprendizagem e avaliação, promovendo um ambiente de aprendizagem mais motivador, inclusivo e adaptado às necessidades dos estudantes. Estas iniciativas constituem uma oportunidade para a promoção do sucesso académico dos estudantes e para a redução do abandono no 1º ano do ensino superior.

O plano de formação docente promovido pelo GIP, na Universidade Portucalense, encontra-se estruturado de acordo com um conjunto de momentos significativos que caracterizam o ano letivo, que correspondem a um ciclo de quatro momentos e atividades de formação. O plano de formação integra diferentes tipologias de atividades de formação: Ciclo de Conferências (abertura), ações de formação (*hands on*), ações de Informação (conferências/palestras), Sessão de Partilha de Boas Práticas (encerramento). As ações de formação e de informação têm finalidades e duração distintas. As primeiras visam o desenvolvimento de competências numa determinada área, com uma forte componente de *hands on*, aplicação em contexto real, oportunidades de feedback por parte do formador e de melhoria das propostas elaboradas. As segundas, por sua vez, são sessões de natureza informativa, de duração mais curta, dando a conhecer estratégias, tendências, modelos e conceitos fundamentais no domínio da Educação.

As sessões de formação, bem como as temáticas abordadas na formação, assumem, assim, objetivos de natureza diferenciada (ações de formação e de informação), tendo em conta a sua relevância e adequação ao período letivo. A duração e o formato das sessões são, igualmente, diversificadas. O plano anual de formação, que decorre nos meses de interrupção letiva (janeiro/fevereiro e junho/julho), no 1º e 2º semestre, de cada ano letivo, tem como ponto de partida um conjunto de áreas temáticas consideradas relevantes para a promoção do sucesso académico dos estudantes e a melhoria das práticas pedagógicas dos docentes.

TEMA 1. Estratégias de Aprendizagem Ativa

- Project-based Learning (Nível I – iniciação)
- Project-based Learning (Nível III – avançado)
- Flipped Classroom / Sala de Aula Invertida

- Team-based Learning (TBL) / Aprendizagem baseada em Equipas
- Aprendizagem em Serviço / Service Learning
- Estratégias de Ensino para Turmas Grandes
- Design Thinking

TEMA 2. Ensino mediado pela Tecnologia

- Estruturação de uma UC na modalidade a distância
- Recursos avançados para a aprendizagem online na plataforma Moodle
- Elaboração de testes com o Moodle
- Gamification: tarefas mais envolventes e motivadoras
- Uso de dispositivos móveis na sala de aula
- App Kahoot – aprendizagem e competição

TEMA 3. Avaliação da Aprendizagem

- Planificação e desenvolvimento curricular
- Avaliação pelos Pares / Peer Assessment
- Construção de Perguntas de Escolha Múltipla
- Definição de Critérios de Avaliação
- Desenvolvimento e Avaliação de Competências Transversais
- Avaliação no Ensino Superior - o potencial dos métodos alternativos
- Como avaliar e classificar a participação dos estudantes nas aulas?
- Integridade Académica e Prevenção do Plágio

TEMA 4. Sucesso Académico dos Estudantes

- Motivação dos estudantes no Ensino Superior
- Adaptação e (in)sucesso académico de estudantes do 1ºano
- Envolvimento, Participação e Assiduidade dos Estudantes

TEMA 5. Competências de Desenvolvimento Pessoal

- Comunicação e Emoções
- Liderança de Grupos e Pessoas
- Trabalho em Equipa
- Estratégias de comunicação para docentes universitários
- Coaching na docência e na orientação dos estudantes

No âmbito da presente candidatura, as iniciativas a desenvolver pelo Gabinete de Inovação Pedagógica, incluem as seguintes:

E2.I1. Capacitação dos docentes em metodologias de aprendizagem ativa: oferta de ações de formação (4 módulos de formação com duração de 12h cada), por ano letivo, que incentivem o uso de metodologias ativas e promovam a participação ativa dos estudantes no processo de ensino, aprendizagem e avaliação. As sessões de formação, de natureza prática, serão realizadas em grupos pequenos, entre 15 a 20 participantes. Mediante o número de inscritos nas sessões, serão realizadas novas edições de cada módulo de formação.

- M1: Aprendizagem baseada em Projetos (*Project-based Learning – PBL*)
- M2: Sala de Aula Invertida (*Flipped Classroom*)
- M3: Gamificação na sala de aula
- M4: Avaliação e Feedback em Metodologias Ativas

E2.I2. Sessões de informação sobre a adaptação dos estudantes no 1ºano: oferta de ações de informação (3 sessões de informação com duração de 2h cada) com o objetivo de apoiar os docentes na identificação de sinais de dificuldades académicas

por parte dos estudantes e estratégias de intervenção pedagógica adequadas para apoiar o processo de aprendizagem dos estudantes.

- S1: Adaptação e (in)sucesso académico de estudantes do 1ºano
- S2: Motivação dos estudantes no 1ºano do Ensino Superior
- S3: Envolvimento, participação e assiduidade dos estudantes no 1ºano

E2.I3. Seminários, workshops e Ciclos de Conferências: organização de Ciclos de Conferências sobre temas relevantes na área da inovação pedagógica e transformação digital, bem como seminários e workshops sobre a utilização de ferramentas tecnológicas inovadoras no ensino e recursos digitais para tornar as aulas mais dinâmicas e envolventes. Estas atividades serão abertas à comunidade, interna e externa da Universidade Portucalense, convidando-se docentes e outras estruturas de apoio à inovação pedagógica de outras instituições de ensino superior.

E2.I4. Colaboração docente e comunidades de prática: estímulo à colaboração docente através da criação de espaços de reflexão e interação entre os docentes, como é o caso da criação de comunidades de prática. No sentido de fomentar a continuidade e reflexão sobre os resultados das propostas de formação realizadas, prevê-se a criação de duas comunidades de prática, destinadas a docentes, que serão acompanhadas e dinamizadas por elementos da equipa do GIP. As comunidades de prática terão como temáticas:

- Adaptação e sucesso académico no 1º ano
- Estratégias de ensino e aprendizagem ativas

E2.I5. Prémio de Boas Práticas de Inovação Pedagógica: criação de um prémio, a atribuir anualmente, com o objetivo de distinguir boas práticas pedagógicas de docentes, individualmente considerados ou equipas de docentes, no âmbito de uma unidade curricular em funcionamento no 1.º ciclo. As verbas do prémio destinam-se à utilização, pelo docente ou equipa premiada, em atividades de ensino ou com elas relacionadas.

Eixo 3 - Predição de situações de abandono do ensino superior

O presente programa inclui o desenvolvimento de um sistema informático de predição de situações de abandono com base em métricas disponibilizadas pelos Sistemas Internos de gestão académica (SIUPT e Moodle). A definição abrangente de sucesso académico integra aspetos que incluem o desempenho académico, a satisfação do estudante, a persistência, a aquisição de competências e o subsequente progresso na carreira profissional. No que diz respeito ao desempenho académico, é importante considerar a qualidade do corpo docente, as metodologias pedagógicas adotadas, bem como a disponibilidade de recursos e infraestruturas. A interação entre docentes e estudantes aliada a métodos de ensino inovadores estimula uma aprendizagem mais eficaz, aumenta a motivação e incrementa a dedicação do estudante. A satisfação do estudante está, por sua vez, diretamente relacionada com a qualidade da experiência educacional. Aspetos como o suporte académico, as atividades extracurriculares, a diversidade curricular, as instalações e a qualidade dos serviços desempenham um

papel fundamental na construção de um ambiente propício ao desenvolvimento académico e pessoal.

E3.I1. Desenvolvimento e implementação do modelo de predição de situações de insucesso e/ou abandono: O abandono ou a falta a momentos de avaliação é uma grande preocupação nas instituições e afeta a reputação da instituição. As consequências são negativas quer para os estudantes, quer para as instituições, pelo que a prevenção numa fase onde ainda é possível atuar é fundamental. Assim, perante estes aspetos e com o objetivo de maximizar o sucesso dos estudantes, é crucial que se proceda à identificação dos fatores que têm efeito na performance académica do estudante. O conhecimento desses fatores pode ser obtido através da implementação de ferramentas de Data Mining que permitam extrair, de forma automática, informação e padrões, de grandes quantidades de dados relacionados com os estudantes. Apesar da existência de inúmeros métodos de Data Mining, tendo em conta o objetivo da previsão de situações de abandono, o foco recai apenas em métodos de Machine Learning de aprendizagem supervisionada (classificação e regressão). Neste caso, é desenvolvido um modelo através de um conjunto de dados de treino nos quais os dados de input e output já se encontram rotulados. O modelo define as relações entre o input e output e usa-a para prever noutros conjuntos de dados.

As ferramentas incluem modelos de aprendizagem automática (Machine Learning Algorithms) e outras técnicas estatísticas e de inteligência artificial. Para a utilização destes modelos, é necessário ter em conta dois aspetos: i) que dados mensuráveis (variáveis preditoras) podem ser usados para a predição do sucesso académico no ensino superior e ii) que métodos de Data Mining utilizar.

Na Universidade Portucalense, as variáveis a considerar para o modelo preditivo podem ser de vários tipos, por forma a medir todos os aspetos referidos anteriormente:

- 1) sexo (F/M); idade (em anos); estudante de 1ª geração (Sim/Não); estudante bolseiro (Sim/Não); estudante trabalhador (Sim/Não); estudante com NEE (Sim/Não); estudante deslocado (Sim/Não); estudante inscrito a tempo parcial (Sim/Não); habilitações dos pais; nacionalidade; estudante realizou o Ensino Secundário em Portugal (Sim/Não); estudante proveniente do ensino secundário (Sim/Não); curso em que ingressou foi 1ª opção? (Sim/Não); área científica do curso; estudante proveniente do ensino secundário público ou privado; nota de acesso ao ES; inscrito no 1º ano pela 1ª vez (Sim/Não); conhecimentos de línguas; língua materna.
- 2) informação das interações dos estudantes no Moodle (antes de um momento de avaliação para prever a nota) e das notas em momentos de avaliação para prever os momentos de avaliação seguintes;
- 3) informação sobre assiduidade nas unidades curriculares (a UPT tem já implementado um sistema de recolha e registo informático de assiduidade em todas as aulas, independentemente da sua tipologia, no SIUPT);
- 4) informação sobre os resultados dos inquéritos pedagógicos (vertentes dimensão estudante e dimensão unidade curricular), já existentes atualmente e integrados no sistema de informação da Universidade Portucalense (SIUPT);
- 5) informação sobre as taxas de emprego do curso que frequentam.

Relativamente aos modelos de Machine Learning inclui-se a utilização dos seguintes: Naïve Bayes (classificação), Support Vector Machine (SVM) (classificação e previsão), Decision trees (classificação e previsão), Boosting Classifier (predição), k-Nearest Neighbours (classificação e previsão), Random Forest e Regressão Logística

(Classificação). Para a interpretação e a explicação dos modelos propõem-se explicações agnósticas de modelo interpretáveis localmente (LIME - Local Interpretable Model-agnostic Explanations) que determina o impacto no output provocado pela variação numa variável de input.

A avaliação do modelo permitirá avaliar a viabilidade e eficácia da solução para que possa fornecer previsões fiáveis aquando da sua utilização para a prevenção do abandono. Para além disso, a par de outras estratégias, pretende-se que o modelo contribua para a melhoria na identificação de estudantes em risco. Os dados são divididos em amostra de treino, para construir um modelo inicial, e em amostra de teste para avaliar a qualidade das classificações. Para avaliar a eficácia dos modelos propostos, também se propõe a utilização da técnica de validação cruzada. A validação cruzada é uma abordagem que consiste em dividir o conjunto de dados em múltiplos subconjuntos, treinando e avaliando o modelo em várias combinações desse subconjunto, proporcionando uma avaliação mais robusta do desempenho do modelo. A qualidade das classificações é avaliada através das métricas padrão de avaliação: precisão, sensibilidade, F1-Score, matriz de confusão e curvas ROC.

E3.I2. Desenvolvimento e implementação de sistemas de alerta a serem transmitidos a estudantes, docentes e coordenação dos cursos: O modelo preditivo gerado, articulado com os instrumentos informáticos existentes (SIUPT e Moodle) enquanto plataformas de registo de dados e interação entre docentes e estudantes, permitirá a criação de um conjunto de alertas acerca do risco de insucesso académico e abandono, com base nas características dos estudantes (e.g., variáveis sociodemográficas, bolseiro, estatutos do estudante) e comportamento de compromisso e envolvimento no curso (e.g., acessos à plataforma de e-learning, assiduidade, entrega atempada de trabalhos que constituem elementos de avaliação, frequência de testes e exames). Estes alertas são programados com base no algoritmo criado para o efeito e encaminhados para coordenadores de curso, docentes e estudantes (individualmente e atendendo a princípios de confidencialidade de dados) para que os respetivos intervenientes possam tomar ações de mudança comportamental e aconselhamento, atempadamente.

Eixo 4 - Observatório do Estudante: monitorização do desenvolvimento, adaptação e sucesso académico dos estudantes

O Observatório do Estudante constituirá uma estrutura, integrada no Gabinete de Inovação Pedagógica, que promove o estudo longitudinal de caracterização e avaliação dos estudantes, desde a sua transição para o 1º ano do Ensino Superior, até à transição para o mercado de trabalho. Esta estrutura será consolidada no âmbito do projeto aqui descrito, prevendo-se a sua continuidade na Universidade Portucalense após o término do projeto.

E4.I1 Recolha de dados e construção de bases de dados acerca dos estudantes e sua análise para monitorização do desenvolvimento, adaptação e sucesso académico dos estudantes: O Observatório do Estudante tem como principal objetivo a recolha sistemática e ao longo do tempo de informação relevante sobre os perfis dos estudantes, nomeadamente:

- a sua caracterização sociodemográfica (e.g., género e idade, origem geográfica, nível educacional dos pais, idade, estatutos de estudante);
- características académicas de acesso ao Ensino Superior (e.g., nota de candidatura, preferência pelo curso, hábitos e competências de estudo);
- percursos de adaptação ao Ensino Superior (adaptação social, académica, pessoal e emocional, vinculação à instituição, compromisso com o curso e desenvolvimento de carreira), na transição para o 1º ano e ao longo do 1º e 2º semestre;
- satisfação académica, compromisso com o curso e com a instituição de ensino superior, intenções de abandono ou mudança de instituição ou de curso;
- desenvolvimento de competências de estudo, motivação, expectativas e escolhas académicas e sua relação com o rendimento académico;
- avaliação do impacto da frequência do curso e da instituição no desenvolvimento de competências sociais e emocionais e transversais;
- intenções e comportamentos de mobilidade estudantil e envolvimento em atividades extracurriculares (e.g., voluntariado).

Os dados são recolhidos presencialmente em contexto de sala de aula, para obtenção do maior número possível de respostas e aumento da representatividade na caracterização dos estudantes (ao invés de questionários online, onde se obtêm tipicamente amostras enviesadas em função do género e sucesso académico). A recolha de dados é feita longitudinalmente (com medidas repetidas no 1º ano, 1º e 2º semestre, e 2º ano (para avaliação da retenção e progressão no curso), com recurso a questionários de avaliação psicoeducacional amplamente validados para a população portuguesa e relevantes no cenário internacional, permitindo assim interpretações comparativas com amostras similares provenientes de outras instituições de ensino superior. Na análise de dados do Observatório do Estudante procura-se identificar perfis de estudantes em maior risco de insucesso académico ou abandono, bem como perfis de estudantes que apresentam características que conduzem a sucesso académico, entendido de forma lata. Monitoriza-se a progressão académica dos estudantes, recolhendo-se o autorrelato de indicadores objetivos e subjetivos de sucesso académico (e.g., ECTS concluídos, satisfação com o rendimento académico) e avalia-se o impacto de características pessoais e contextuais nos percursos de adaptação ao Ensino Superior, desenvolvimento pessoal e sucesso académico.

E4.I2 Emissão de relatórios e sugestões de mudanças de práticas: Os dados recolhidos pelo Observatório são tratados globalmente e em subgrupos (e.g., por género, estudante tradicional vs. não tradicional, dimensão e área científica do curso), por Departamento, e reportados em relatórios periódicos que são disseminados junto dos principais intervenientes educativos: representantes dos estudantes nos órgãos académicos, Conselho Pedagógico, Gabinete de Inovação Pedagógica, Direções de Departamento, Comissões de Curso, e Núcleos de Estudantes. Estes dados são, assim, analisados de forma a informar políticas e decisão educacional e promover a inclusão e o sucesso dos estudantes, através do ajustamento de práticas pedagógicas e aconselhamento estudantil. Os relatórios regulares e periódicos (com dois momentos de informação no 1º ano, em cada um dos semestres) apresentarão pistas e sugestões de tomada de ação para o acompanhamento e orientação dos estudantes, que poderão traduzir-se em ações concretas a implementar em tempo útil.

E4.13 Ações de sensibilização e formação para deteção de risco de abandono e insucesso e promoção do sucesso académico: Para além da caracterização dos estudantes em termos psicoeducacionais e comportamentais e a monitorização da sua progressão ao longo do tempo, o Observatório do Estudante tem também como objetivo promover a capacitação dos principais agentes envolvidos nos processos de desenvolvimento e educação dos estudantes, desde logo os próprios. Assim, o Observatório promoverá também, decorrente dos resultados dos estudos implementados, ações de sensibilização e formação junto de estudantes, docentes e decisores/gestores educativos (CP, GAE, GIP, coordenadores de curso, diretores de departamento) acerca de indicadores de risco de abandono e insucesso académico e sua identificação precoce, bem como práticas de promoção do sucesso académico e retenção no curso e na universidade.

Procura-se equipar docentes e estudantes com os conhecimentos acerca dos desafios típicos vivenciados pelos estudantes na sua transição e adaptação ao ensino superior e riscos de abandono e insucesso académico, enfatizando a identificação de sinais de alerta precoce das dificuldades académicas, emocionais e sociais dos estudantes. Esta sinalização é particularmente relevante para o caso de estudantes com necessidades educativas especiais, estudantes não tradicionais, e estudantes com origens culturais diversas ou minoritárias. Estas ações de sensibilização e formação apoiarão o desenvolvimento de uma comunidade de docentes dedicados a compreender e atender às diversas necessidades dos estudantes, reconhecendo o seu potencial de ação e de encaminhamento para recursos da UPT para resposta às dificuldades sinalizadas. Em suma, informados por dados concretos acerca das reais necessidades e características dos estudantes da Universidade Portucalense, estas ações procuram transformar práticas pedagógicas e institucionais de modo a promover a inclusão, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes.

2. Proposta de resultados a atingir

Considerando as iniciativas descritas, o quadro seguinte apresenta a proposta de resultados a alcançar até 30.06.2026.

Tipo de indicador	Indicadores	Unidade de Medida	Meta
REALIZAÇÃO	<p>O projeto prevê a realização de um total de 13 iniciativas. A cada iniciativa corresponderá um conjunto de atividades, tal como descrito anteriormente na proposta. As iniciativas, organizadas em 4 eixos (E1, E2, E3 e E4), incluem as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • E1.I1. Semana de Acolhimento • E1.I2.1 Programa de Mentoria: Recrutamento e formação de mentores • E1.I2.2 Programa de Mentoria: Inscrição de mentorandos e desenvolvimento e implementação do programa • E1.I3.1 Programa de Tutoria: Formação de Tutores • E1.I3.2 Programa de Tutoria: Desenvolvimento e implementação do Programa • E1.I4. Atribuição de bolsas de mérito a estudantes • E2.I1. Formação de Docentes em Inovação Pedagógica • E2.I2. Seminários, workshops e ciclo de conferências • E2.I3. Criação de Comunidades de Prática • E2.I4. Prémio de Boas Práticas Pedagógicas • E3.I1. Desenvolvimento e implementação do modelo de predição de situações de Insucesso e/ou abandono • E3.I2. Desenvolvimento e implementação de sistemas de alerta a serem transmitidos a estudantes, docentes e coordenação dos cursos • E4.I1. Recolha de dados e construção de bases de dados acerca dos estudantes e sua análise • E4.I2. Emissão de relatórios com sugestão de medidas de promoção do sucesso, a disseminar internamente na UPT • E4.I3. Desenvolvimento de ações de sensibilização e formação destinadas a docentes e estudantes 	Nº	13
RESULTADO	Taxa de realização das atividades planeadas na operação	%	80%
	Aumento da taxa de renovação de inscrições de estudantes inscritos no 1ºano, 1ª vez em ciclos de estudo de formação inicial	%	10%
	Aumento do nº médio de ECTS concluídos por estudantes inscritos no 1ºano, 1ª vez em ciclos de estudos de formação inicial	%	1,5%

3. Condições de acolhimento/instalação dos programas de formação

O presente Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar resulta da convergência de trabalho entre o Conselho Pedagógico, o Gabinete de Inovação Pedagógica, o Gabinete de Apoio ao Estudante, as Direções de Departamento e respetivas Coordenações de Curso e estruturas de representação dos estudantes (Associação de Estudantes e Núcleos de Estudantes). Implicará ainda a articulação com outros órgãos e serviços da UPT (nomeadamente os Serviços Académicos, Serviços Financeiros e Serviços de Ação Social).

A implementação do projeto +Sucesso@UPortucalense assenta na articulação de esforços desenvolvidos por cada um destes órgãos e estruturas:

- a) **Conselho Pedagógico (CP):** A UPT tem um único Conselho Pedagógico (CP) constituído por 12 elementos, sendo 6 representantes dos docentes e 6 representantes dos estudantes de cada departamento, eleitos pelos pares. O CP reúne mensalmente e tem como competências principais: (i) promover a realização de inquéritos semestrais relativos ao desempenho pedagógico (nas vertentes estudante, UC e docente), realizar a análise dos dados obtidos e proceder à sua divulgação; (ii) propor o Regulamento Pedagógico; (iii) pronunciar-se sobre o calendário letivo; (iv) aprovar os mapas de exames propostos pelos departamentos; (v) propor regras de avaliação dos docentes; e (vi) pronunciar-se sobre orientações pedagógicas e métodos que assegurem um bom desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação (propostos pelos departamentos).
- b) **Gabinete de Inovação Pedagógica (GIP):** A inovação curricular e pedagógica é uma dimensão fundamental da estratégia institucional da Universidade Portucalense. A reflexão sobre o desenho do currículo e de práticas pedagógicas alinhadas com uma aprendizagem centrada no estudante tem sido uma questão central da atividade desenvolvida pelo Gabinete de Inovação Pedagógica (GIP) da Universidade Portucalense. No plano de formação pedagógica docente, promovido pelo GIP, é notória a preocupação com o desenho de um currículo e de práticas pedagógicas inclusivas e orientadas para o bem-estar dos estudantes. A aposta em metodologias de aprendizagem ativas, que visam promover a autonomia do estudante e o desenvolvimento das suas competências, assentando numa perspetiva de currículo com uma abordagem flexível, permitindo maior liberdade e envolvimento por parte dos estudantes no seu processo de ensino e de aprendizagem, são alguns exemplos. O modo como são desenhados os currículos dos ciclos de estudos, as metodologias de ensino que são privilegiadas, o volume de trabalho exigido ao estudante, as práticas de avaliação e os momentos de feedback, entre outros fatores no contexto de ensino e aprendizagem, são aspetos importantes a considerar por parte dos docentes na planificação das unidades curriculares que lecionam. A preocupação com a inovação pedagógica tem-se traduzido, também, na realização de um conjunto de atividades formativas, que incluem a oferta de formação pedagógica docente (interna e externa), a organização de ciclos de conferências sobre inovação pedagógica na UPT, a criação de comunidades de prática e seminários de disseminação e partilha de boas práticas, incentivos e reconhecimento de projetos pedagógicos inovadores, entre outros. Com estas ações espera-se contribuir não só para um melhor desempenho profissional por parte dos docentes, mas também

contribuir de forma positiva para promover e fortalecer as dimensões do bem-estar e da saúde mental dos estudantes, com recurso a estratégias pedagógicas que incentivam a participação ativa dos estudantes e o desenvolvimento de competências de resolução de problemas, pensamento crítico, trabalho em equipa, autoavaliação e autorregulação da aprendizagem, entre outras.

O Gabinete de Inovação Pedagógica tem ainda como objetivos a monitorização do sucesso académico, a avaliação dos impactos das práticas pedagógicas nos estudantes e a transformação de práticas pedagógicas e institucionais que favoreçam o desenvolvimento integral, inclusão e aprendizagem ativa dos estudantes. Neste sentido, pode apoiar o desenvolvimento de uma estrutura como o Observatório do Estudante, tal como proposto na presente candidatura.

- c) **Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE):** Criado em 2012, o Gabinete de Apoio ao Estudante tem como objetivo apoiar a inclusão, desenvolvimento, aprendizagem e saúde mental dos estudantes, e colmatar dificuldades sentidas no percurso académico dos estudantes, procurando o sucesso não apenas relativamente a questões académicas, de saúde mental e de bem-estar, como também o desenvolvimento pessoal e profissional dos mesmos. Este serviço foca-se no desenvolvimento pessoal e bem-estar psicológico dos estudantes, através de serviços de intervenção psicológica individual, procurando capacitar os mesmos com competências que lhes permitam lidar com desafios pessoais, emocionais ou académicos. Implementa-se também um programa de voluntariado diversificado, onde os estudantes, desenvolvem as suas valências pessoais e valores de cidadania. Relativamente ao desenvolvimento profissional, é promovido pelo GAE um programa de desenvolvimento de competências transversais e multiculturais, procurando potenciar o sucesso académico dos estudantes e conseqüentemente a sua performance profissional. Existe também um serviço de consultoria de CV, onde o estudante é apoiado na criação de um curriculum vitae adequado e competitivo, bem como a feira de emprego “Careers UPT”, que conta já com 9 edições e permite aproximar os estudantes de oportunidades de trabalho relevantes, potenciando o networking com empresas de renome nacional e internacional. Atualmente, o Gabinete está focado no desenvolvimento de novas iniciativas, procurando colmatar uma necessidade emergente relativamente à promoção e prevenção da saúde e bem-estar dos estudantes. Entre os principais serviços e programas do GAE, destacam-se os seguintes: Serviços de Apoio Psicológico; Programa de Mentoria; Programa de Workshops para promoção de sucesso académico; Programa de Voluntariado; Programa de Workshops de preparação da transição para o mercado de trabalho; Feira de Emprego “Careers UPT”.

A equipa do projeto reúne especialistas com competência e experiência prévia na gestão de projetos de formação e capacitação docente no domínio da inovação pedagógica e recolha e análise estatística de dados de estudantes para monitorização do sucesso e predição do abandono.

- **Alexandra M. Araújo**, com Doutoramento em Psicologia e Pós-Doutoramento em Ciências da Educação (especialização em Psicologia da Educação) pela Universidade do Minho, ambos financiados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, é Professora Associada e Diretora do Departamento de Psicologia e Educação da Universidade Portucalense. Leciona nas áreas de psicologia da

educação, psicologia vocacional, metodologia de investigação e análise avançada de dados. Na Universidade Portucalense é também membro do Gabinete de Inovação Pedagógica e responsável pelo Observatório dos Estudantes. As suas principais áreas de investigação incluem a transição e adaptação ao ensino superior, a aprendizagem, bem-estar e desenvolvimento social e emocional dos estudantes, e o desenvolvimento de carreira ao longo da vida. Tem mais de 10 anos de experiência de apoio à implementação de Observatórios de Estudantes em contextos de Ensino Superior (e.g., Universidade do Minho, Universidade Portucalense, Universidade da Madeira). *Responsável pela coordenação e implementação do Eixo 4.*

- **Carla Santos Pereira**, com Doutoramento em Matemática (especialização em Estatística) pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa. É Professora Auxiliar do Departamento de Ciência e tecnologia, na Universidade Portucalense, onde exerce a função de Presidente do Conselho Pedagógico (CP) da Universidade Portucalense. Tem ampla experiência de formação e ensino no domínio de métodos avançados de análise de dados e estatística. Leciona nas áreas de Estatística e Análise de dados e da Matemática. Na Universidade Portucalense é também coordenadora do Mestrado em Ciência de Dados. As suas principais áreas de investigação incluem a transição digital no ensino superior e a investigação sobre o desenvolvimento de modelos preditivos de situações de abandono e de sucesso académico no ensino superior. *Responsável pela coordenação e implementação do Eixo 3.*
- **Elizabeth Real**, Vice-Reitora para a área de Ensino da Universidade Portucalense Infante D. Henrique. Professora Associada do Departamento de Economia e Gestão da Universidade Portucalense. Doutorada em Gestão pela University of Glamorgan, no Reino Unido, onde lecionou e exerceu funções de consultora durante 6 anos. Em Portugal passou por empresas como Arthur Andersen e Sonae Distribuição. Alia a atividade docente com projetos empresariais e de investigação. Autora de dois livros (2015 e 2014), publica regularmente trabalhos de investigação, em conferências e periódicos científicos na área da gestão e gestão industrial. Entre 2012 e 2014 foi-lhe atribuída uma bolsa de investigação pela Society of Human Resources Management (SHRM). *Responsável pela coordenação do projeto +Sucesso@UPortucalense.*
- **Goreti Sousa**, doutorada em Património Arqueológico, é Professora Auxiliar do Departamento de Arquitetura e Urbanismo Gallaecia, na Universidade Portucalense, onde exerce a função de Diretora de Serviços de Ingresso e Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE), desde maio de 2022. Entre 2013 e 2021 assumiu funções de Vice-presidente do Conselho de Direção da Escola Superior Gallaecia, onde exerceu também funções de direção Académica e Pedagógica. Anteriormente exerceu o cargo de Provedora do Estudante na mesma IES. No âmbito da sua atividade académica, participou em diversos projetos de investigação de âmbito nacional e europeu, inicialmente integrada no Centro de Investigação da Escola Superior Gallaecia e, a partir de 2021, como colaboradora do CIAUD. *Responsável pela coordenação e implementação do Eixo 1.*

- **Sandra Fernandes** é Professora Auxiliar do Departamento de Psicologia e Educação da Universidade Portucalense. Doutorada em Ciências da Educação, na área de especialidade em Desenvolvimento Curricular. Licenciada em Educação (pré-Bolonha), pela Universidade do Minho. É Coordenadora do Gabinete de Inovação Pedagógica (GIP) da Universidade Portucalense. Atualmente, é coordenadora do Mestrado em Inovação em Educação e coordenou, de 2015 a 2023, o Mestrado em Administração e Gestão da Educação da Universidade Portucalense. É membro integrado do Instituto Portucalense de Psicologia (I2P) da Universidade Portucalense e membro colaborador externo do Centro de Investigação em Estudos da Criança (CIEC) da Universidade do Minho. Os seus interesses de investigação incluem a Formação de Professores, Metodologias de Aprendizagem Ativa, Project-based Learning (PBL), Administração e Gestão da Educação, Ensino Superior, Desenvolvimento Curricular, Avaliação Educacional e Educação em Engenharia. *Responsável pela coordenação e implementação do Eixo 2.*

4. Plano de execução do financiamento

Tipologia	2024/2025	2025/2026	Total	Eixo do Programa	Fundamentação
Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	75 000,00 €	75 000,00 €	150 000,00 €	E3. Predição de situações de abandono do ensino superior	Despesas com a contratação de pessoal para o desenvolvimento de sistemas informáticos de predição de situações de abandono. Despesas com a aquisição de servidor, GPUs, memória e discos. Despesas com o apoio ao desenvolvimento de sistemas informáticos de predição
Gastos com pessoal docentes e pessoal não docente	28 000,00 €	28 000,00 €	56 000,00 €	E1. Promoção de apoio à integração académica E2. Capacitação docente em inovação pedagógica E3. Predição de situações de abandono do ensino superior E4. Observatório do Estudante	Despesas com a contratação de recursos humanos (docentes, monitores e outros técnicos) Despesas com contratação de bolseiro para apoio à gestão do projeto Despesas com remunerações adicionais pagas aos docentes afetos ao programa Impulso Mais Digital
Outras despesas e serviços necessários ao investimento	35 000,00 €	35 000,00 €	70 000,00 €	E1. Promoção de apoio à integração académica E2. Capacitação docente em inovação pedagógica E4. Observatório do Estudante	Despesas com Semana de Acolhimento Despesas com Observatório do Estudante Despesas com Programa Mentoria / Tutoria Despesas com a contratação de formadores Despesas com material de apoio às atividades de formação Despesas com produção de referenciais de formação Despesas com produção de conteúdos e ferramentas digitais
Gastos com bolseiros	15 000,00 €	15 000,00 €	30 000,00 €	E1. Promoção de apoio à integração académica	Despesas com a atribuição de bolsas de estudo e/ou mérito a estudantes
Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	8 802,00 €	9 000,00 €	17 802,00 €	E1. Promoção de apoio à integração académica E2. Capacitação docente em inovação pedagógica E4. Observatório do Estudante	Despesas com honorários e ajudas de custo (deslocação, alimentação, etc.) Despesas com material de divulgação e disseminação
Total	161 802,00 €	162 000,00 €	323 802,00 €		

5. Cronograma do projeto

Eixo	Ano	2024												2025												2026							
		Atividade / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	
E1	E1.I1. Semana de Acolhimento																																
	E1.I2.1 Programa de Mentoria: Recrutamento e formação de mentores																																
	E1.I2.2 Programa de Mentoria: Inscrição de mentorandos e desenvolvimento e implementação do programa																																
	E1.I3.1 Programa de Tutoria: Formação de Tutores																																
	E1.I3.2 Programa de Tutoria: Desenvolvimento e implementação do Programa																																
	E1.I4. Atribuição de bolsas de mérito a estudantes																																
	E2	E2.I1. Formação de Docentes em Inovação Pedagógica																															
	E2.I2. Seminários, workshops e ciclo de conferências																																
	E2.I3. Criação de Comunidades de Prática																																
	E2.I4. Prémio de Boas Práticas Pedagógicas																																
E3	E3.I1. Desenvolvimento e implementação do modelo de predição de situações de Insucesso e/ou abandono																																
	E3.I2. Desenvolvimento e implementação de sistemas de alerta a serem transmitidos a estudantes, docentes e coordenação dos cursos																																
E4	E4.I1. Recolha de dados e construção de bases de dados acerca dos estudantes e sua análise																																
	E4.I2. Emissão de relatórios com sugestão de medidas de promoção do sucesso, a disseminar internamente na UPT																																
	E4.I3. Desenvolvimento de ações de sensibilização e formação destinadas a docentes e estudantes																																

Assunto: Conformidade da Candidatura submetida pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique, submetida ao Aviso para Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e Convite 06/C06-i07/2024

Data: 12 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior
Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura, submetida pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique, projeto designado por “Sucesso@UPortucalense: Programa de Promoção do Sucesso Académico e Redução do Abandono”, no âmbito do Convite 06/C06-i07/2024 com vista à celebração de contrato-programa, referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, submetida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, declaro que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, o Painel considera a candidatura “**Conforme**” os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 4 (quatro) do Painel de Avaliação, que define o valor a financiar 323 802€.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora do Painel de Avaliação

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA COSTA BENTO**
Num. de Identificação: 04464043
Data: 2024.04.12 21:21:25 +0100

